COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL
PARECER AO PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 346/2017

AUTOR: Vereadora Rogéria Santos

EMENTA: "Indica ao Excelentíssimo Senhor Prefeito desta Capital, Antônio Carlos Peixoto de Magalhães Neto e a Superintendência de Trânsito e Transporte de Salvador, o estudo de viabilidade para a instituição do Projeto "IDENTIFICA SALVADOR" que consiste em inserir identificação luminosa, retrorrefletiva, ou iluminada nos suportes ou postes de sustentação dos equipamentos medidores e controladores de velocidade e colocação de placas indicativas".

RELATOR: Paulo Magalhães

PARECER

O presente Projeto de Indicação, de autoria da vereadora Rogéria Santos sugere ao Excelentíssimo Senhor Prefeito desta Capital, Antônio Carlos Peixoto de Magalhães Neto e a Superintendência de Trânsito e Transporte de Salvador, o estudo de viabilidade para a instituição do Projeto "IDENTIFICA SALVADOR" que consiste em inserir identificação luminosa, retrorrefletiva, ou iluminada nos suportes ou postes de sustentação dos equipamentos medidores e controladores de velocidade e colocação de placas indicativas.

Conforme determina o Regimento Interno da Câmara dos Vereadores de Salvador (art. 68, II), cumpre que esta Comissão de Constituição e Justiça e Redação Final se pronuncie exclusivamente acerca da constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa da proposição em análise.

O presente projeto está apto a seguir regular tramitação na Casa Legislativa do Município de Salvador, uma vez que atende aos requisitos previstos na nossa Lei Orgânica Municipal e no Regimento Interno.

Assim sendo, considerando o acima exposto, opinamos **PELA APROVAÇÃO DO PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 346/2017.**

É o Parecer.

Sala das Comissões, 03 de maio de 2017.

Paulo Magalhães Junior
Comissão de Constituição e Justiça e Redação Final

Alfredo Mangueira
Suica

Lorena Brandão
J. Carlos Filho

Alexandre Aleluia
Aladilce Souza